



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 038/2026

**PRORROGA LICENÇA, SEM  
VENCIMENTOS, PARA TRATO DE  
INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA  
RUTELENE BENINCÁ DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença, sem vencimentos, para trato de interesse particular, à Servidora **RUTELENE BENINCÁ DA SILVA** – Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula nº 006408, tipo de vínculo: estatutário, concedida pela Portaria nº 239/2025 na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2026-294V2P, de 28 de janeiro de 2026, pelo período de 03 (três) anos e 08 (oito) meses a partir de **29/01/2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/01/2026**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 24/02/2026 15:22:43 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/02/2026 15:22:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K0BVNP>